Publicado no mural da PMJN em 16/03/2020

LEI Nº 3.231, de 16 de março de 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor total de R$ 1.822.856,86 (um milhão, oitocentos e vinte dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme Anexo Único.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos mediante utilização do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 1.610.356,86 (um milhão, seiscentos e dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e R$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais), provenientes de transferências de instituições privadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 16 de março de 2020.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 16 de março de 2020.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

Órgão:	028 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Semtades
Unidade Orçamentária	101 - Gestão da Política de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	0025 - Gestão Da Política De Assistência Social - Serviços Administrativos
Projeto/Atividade:	2.062 - Remuneração De Servidores – Programa Incluir
Elemento Despesa:	31900400000 - Contratação Por Tempo Determinado
Fonte de Recurso:	23900010000 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência
Valor:	R$ 104.686,97
Ficha:	102

Órgão:	028 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Semtades
Unidade Orçamentária	102 - Proteção Social Básica
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	0028 - Proteção Social Básica
Projeto/Atividade:	2.076 - Manter e Desenvolver Serviços Continuados do PSB
Elemento Despesa:	33903000000 - Material de Consumo
Fonte de Recurso:	23900010000 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência
Valor:	R$ 46.132,34
Ficha:	63
Fonte de Recurso:	23110000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor:	95.790,82
Ficha:	63

Órgão:	028 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Semtades
Unidade Orçamentária	101 - Gestão da Política de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	0027 - Gestão da Política de Assistência Social – IGD Federal
Projeto/Atividade:	2.074 - Desenvolver as Ações Do IGD SUAS
Elemento Despesa:	33903900000 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	23110000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor:	R$ 26.000,00
Ficha:	49

Órgão:	028 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Semtades
Unidade Orçamentária	101 - Gestão da Política de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	0027 - Gestão da Política de Assistência Social – IGD Federal
Projeto/Atividade:	2.075 - Desenvolver as Ações do IGF Bolsa Família
Elemento Despesa:	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	23110000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor:	R$ 10.000,00
Ficha:	52

Órgão:	028 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Semtades
Unidade Orçamentária	102 - Proteção Social Básica
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	0028 - Proteção Social Básica
Projeto/Atividade:	2.080 - Manter a Oferta de Benefícios Eventuais da Assistência Social
Elemento Despesa:	33903000000 - Material de Consumo
Fonte de Recurso:	23900010000 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência
Valor:	R$ 39.819,65
Ficha:	74

Órgão:	028 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Semtades
Unidade Orçamentária	103 - Proteção Social Especial
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	0029 - Proteção Social Especial
Projeto/Atividade:	2.083 - Desenvolver e Manter Serviços de Posse de Média Complexidade
Elemento Despesa:	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	23900010000 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência
Valor:	R$ 36.902,36
Ficha:	88
Fonte de Recurso:	23110000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor:	R$ 50.548,66
Ficha:	88

Órgão:	028 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Semtades
Unidade Orçamentária	104 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Programa:	0030 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa
Projeto/Atividade:	2.087 - Garantir Apoio Técnico e Financeiro – FMI
Elemento Despesa:	33504300000 - Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	23900090000Outros Recursos Vinculados a Assistência Social – Demais Recursos
Valor:	R$ 631.679,95
Ficha:	97

Órgão:	034 - Fundo da Infância e Adolescência - Fia
Unidade Orçamentária	101 - Fundo da Infância e Adolescência - Fia
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0047 - Fundo da Infância e da Adolescência
Projeto/Atividade:	2.153 - Apoio Técnico e Financeiro Metas Pactuadas
Elemento Despesa:	33504300000 - Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	20010000000 - Recursos Ordinários
Valor:	R$ 568.796,11
Ficha:	1
Fonte de Recurso:	19900000000 - Outras Destinações Vinculadas De Recursos
Valor:	R$ 212.500,00
Ficha:	1